

[Imprimir](#)

Informações sobre Pagamento de Proventos

Nome do Fundo:	VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	CNPJ do Fundo:	32.400.250/0001-05
Nome do Administrador:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Responsável pela Informação:	WALTER HIROAKI WATANABE	Telefone Contato:	011 3072-6090
Código ISIN da cota:	BRVCJRCTF005	Código de negociação da cota:	VCJR11

	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)		
Data da informação	29/04/2022	
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)	29/04/2022	
Data do pagamento	12/05/2022	
Valor do provento por cota (R\$)	1,49	
Período de referência	ABRIL	
Ano	2022	
Rendimento isento de IR*	Sim	

*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

[Imprimir](#)

Informações sobre Pagamento de Proventos

Nome do Fundo:	VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	CNPJ do Fundo:	32.400.250/0001-05
Nome do Administrador:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Responsável pela Informação:	WALTER HIROAKI WATANABE	Telefone Contato:	011 3072-6090
Código ISIN da cota:	BRVCJRR02M12	Código de negociação da cota:	VCJR13

	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)		
Data da informação	29/04/2022	
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)	29/04/2022	
Data do pagamento	12/05/2022	
Valor do provento por cota (R\$)	1,49	
Período de referência	ABRIL	
Ano	2022	
Rendimento isento de IR*	Sim	

*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.